PORTARIA Nº 064 /2022

"Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o recesso legislativo que compreende o período de 12 a 31 de julho;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade consubstanciado na necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, devendo manter serviços essenciais, bem como a manutenção da rotina administrativa do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer recesso administrativo, que começará a vigorar no dia 12 de julho e terminará no dia 31 de julho de 2022. A partir do dia 1° de agosto de 2022, o Poder Legislativo Municipal retomará suas atividades nos horários normais.

Art. 2º - O departamento de Vigilância e Recepção funcionará de maneira contínua, devendo os servidores ocupantes, durante o recesso, obedecer a uma escala de revezamento.

Art. 3ª – Os servidores ocupantes do Cargo de Assessor Parlamentar de Vereador e Assessor da Presidência ficarão de dispensados no período de 12 a 27/07, porém de sobreaviso, sendo convocados caso necessário.

Art. 4º - Os demais departamentos desta Casa Legislativa também trabalharão em regime de escala, de modo a não prejudicar a continuidade do serviço público, contudo terão a carga horária reduzida.

Art. 5º - Durante o recesso, o expediente interno e externo da Câmara Municipal será das 13h às 18h.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente